

PORTARIA Nº 2169/2020-DAF/CGP, DE 27/08/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1457/2019-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/619142;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos à servidora VERA MÁRCIA DA SILVA PAREDES, matrícula 57194771/2, Agente de Fiscalização de Trânsito, lotada na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a suprir despesas eventuais e de pronto pagamento durante a realização de operação de fiscalização que será realizada nas circunscrição do Município de Capanema, no período de 09/09 a 30/09/2020.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-200,00

3339036-R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: Período de 09/09 a 30/09/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 2170/2020-DAF/CGP, DE 27/08/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e, CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 141/2020-GOFTC "A", de 21/08/2020 e demais despachos no Processo 2020/628081,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de 20 e ½ (vinte e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinada ao deslocamento do Município de Parauapebas para o Município de Marabá, no período de 01/09 a 21/09/2020, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO no referido Município.

SERVIDOR	MATRICULA
IVAN COSTA MESQUITA	5831466/3
MAX ELMILIANO LEITE RODRIGUES	57201304/1
WILLIANS ALVES CAVALCANTE	57227633/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 2171/2020-DAF/CGP, DE 27/08/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e, CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 139/2020-GOFTC "A", de 21/08/2020 e demais despachos no Processo 2020/627978,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de 16 e ½ (dezesesseis e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinada ao deslocamento do Município de Marabá para o Município de Brejo Grande do Araguaia, no período de 01/09 a 17/09/2020, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO no referido Município.

SERVIDOR	MATRICULA
JOAO BOSCO MENDES JUNIOR	57201706/1
LUIS CARLOS CRUZ BEZERRA	5117410/4
LUZINALDO BATISTA FRANCA	57201996/1
MARCOS DIVINO DA SILVA SILVA	57201715/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 2173/2020-DAF/CGP, DE 27/08/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e, CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 137/2020-GOFTC "A", de 21/08/2020 e demais despachos no Processo 2020/627879,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de 16 e ½ (dezesesseis e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinada ao deslocamento do Município de Parauapebas para o Município de São João do Araguaia, no período de 01/09 a 17/09/2020, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO no referido Município.

SERVIDOR	MATRICULA
ALAN FEITOZA FIGUEREDO	57201898/1
ANTONIO HELIO ALVES DOS SANTOS	57201185/1
MICHAEL DE JESUS SOUSA	57201636/1
TARCISIO PAULA DA SILVA	57202060/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 2174/2020-DAF/CGP, DE 27/08/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1457/2019-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/631710;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos à servidora ELISSANDRA HELENA CHIARINI DE MOURA SANTANA, matrícula 54185273/2, Agente de Fiscalização de Trânsito, lotada na CIRETRAN "A" de Altamira.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a suprir despesas eventuais e de pronto pagamento durante a realização de operação de fiscalização que será realizada nas circunscrição do Município de Brasil Novo, no período de 10/09 a 23/09/2020.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-200,00

3339036-R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: Período de 10/09 a 23/09/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 2175/2020-DAF/CGP, DE 27/08/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1457/2019-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/632752;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor ALBESON DA SILVA DIAS, matrícula 57201777/1, Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na CIRETRAN "A" de Santarém.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-800,00 (OITOCENTOS REAIS) e destina-se a suprir despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas no Município de Óbidos, no período de 03/09 a 17/09/2020.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-200,00

3339033-R\$-400,00

3339036-R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: Período de 03/09 a 17/09/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 2176/2020-DAF/CGP, DE 27/08/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1457/2019-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/630684;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos à servidora ELDIMA NUNES DE SILVA, matrícula 54191707/3, Agente de Fiscalização de Trânsito, lotada na CIRETRAN "A" de Abaetetuba.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS) e destina-se a suprir despesas eventuais e de pronto pagamento durante a realização de operação de fiscalização que será realizada nas circunscrição do Município de Marapanim/Marudá, no período de 03/09 a 08/09/2020.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-100,00

3339036-R\$-100,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: Período de 03/09 a 08/09/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 578645

PORTARIA Nº 2227/2020-DAF/CGP, DE 01/09/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e, CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 254/2020-CNCIR, de 19/08/2020, e demais despachos no Processo 2020/645273,